

## **DECRETO Nº 2578**

*de 14 de maio de 2021*

### **Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares suplentes de Corumbá/MS - 2021/2024.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 79, e o VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município c.c Lei Federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990, previsão legal contida em seu artigo 139, parágrafo segundo e o art. 8 da Lei Municipal nº 2.490, CONSIDERANDO o Edital nº 001/01/CMDCA/2021, que instaura o processo de escolha suplementar e célere de conselheiros tutelares suplentes de Corumbá/ MS - 2021/2024; D E C R E T A:*

#### **Art. 1º.**

*Ficam designados para a função de Conselheiros Tutelares Suplentes, escolhidos por meio de processo eleitoral, realizado no dia 08 de maio de 2021 por ordem de votação, os seguintes candidatos:*

Ordem de Colocação	Candidato(a)
1º	Gylize de Carvalho Ojeda
2º	Nely Silmara Ribas da Costa
3º	Nadia Cristina Bureman
4º	Graciela Gonçalves de Almeida
5º	Ednaldo da Silva Ramos

#### **Art. 2º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 17 de maio de 2021.*

*CORUMBÁ, 14 DE MAIO DE 2021.*

*MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal*

*AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES Secretária*

*Decreto Nº 2578/2021 - 14 de maio de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*